

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGUEIRINHA

LEI Nº 2.352, DE 06 DE SETEMBRO DE 2023

Concede Título de Cidadão Honorário ao Sr. PEDRO PAZIO. Faço saber, que a Câmara Municipal de Manguairinha, Estado do Paraná, propôs e aprovou e eu ELÍDIO ZIMERMANN DE MORAES, Prefeito, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Concede Título de Cidadão Honorário do Município de Manguairinha ao Sr. PEDRO PAZIO.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Manguairinha, aos seis dias do mês de setembro de dois mil e vinte e três.

ELÍDIO ZIMERMANN DE MORAES - Prefeito do Município de Manguairinha

Cod419204